



Data:	Horário:	Cidade: Joinville/SC
Local dos Fatos:		Bairro:

DADOS DO(A) AUTUADO(A)

Nome / Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Endereço de Correspondência:		Bairro:	
Complemento:	CEP:	Cidade/ UF:	Telefone:

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR

Inscrição Imobiliária:	RO:	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:
☐ Construção ou Demolição sem Alvará (Art. 25, Lei 667/1964)		
☐ Construção sem Projeto Aprovado (Art. 57, Lei 667/1964)		
☐ Construção em desacordo com o Projeto Aprovado (Art. 39, "c", Lei 667/1964)		
☐ Outros / Tipificação:		

DETERMINAÇÕES

☐ Dar entrada na regularização da construção	☐ Apresentar Alvará de Construção	☐ Apresentar Projeto Aprovado
☐ Adequar construção conforme projeto aprovado	☐ Outros:	
Prazo: 30 (trinta) dias úteis	Valor da Multa (UPM):	
A execução da construção deverá permanecer paralisada até sua regularização, sob pena de imposição das sanções previstas nas legislações aplicáveis. A validade do auto não fica comprometida diante da recusa do(a) autuado(a) em assiná-lo.		
Data do Recebimento	Assinatura do Autuado	Identificação e Assinatura do Agente Fiscal
Recusado: ☐ Sim	Assinatura testemunha	Assinatura testemunha





XXXX

Local dos Fatos		
Data	Horário	Bairro

DADOS DO(A) AUTUADO(A)

Nome / Razão Social		CPF / CNPJ	
Preposto / Vínculo		CPF	
Endereço de Correspondência			
CEP	Bairro	Cidade/UF	Fone

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR

☐ Sem Licença Ambiental (LAP/LAI/LAO/AuA) (Art. 138, I, XIII, LC 29/96)	☐ Descumprimento de Condicionantes (Art. 138, IV, VIII, LC 29/96)	☐ Descumprimento de Determinações (Art. 138, IV, VIII, XXIII, LC 29/96)
☐ Parcelamento Irregular do Solo (Art. 138, X, LC 29/96)	☐ Terraplanagem/Aterro (Art. 138, I, XXIV c/c Art. 74, LC 29/96)	☐ Corte de Árvore Pública (Art. 138, XXVI, c/c Art. 108, LC 29/96)
☐ Bosqueamento (Art. 138, XXIV, LC 29/96 c/c Art. 48, Lei 9605/98)	☐ Supressão de vegetação urbana ou em APP (Art. 138, XXVI, LC 29/96)	☐ Supressão de Vegetação em Zona Rural (Art. 138, XXIV, c/c Art. 55, LC 29/96)
☐ Resíduos (Art. 47 e 138, VIII, LC 29/96)	☐ Poluição Odorífera (Art. 138, XV, LC 29/96)	☐ Poluição Sonora (Art. 138, XIX, XXVII, c/c Art. 31, LC 29/96)
☐ Poluição do Solo (Art. 11 e 138, XII, XIX, LC 29/96)	☐ Poluição Atmosférica (Art. 138, XI, XII, XIX, LC 29/96)	☐ Poluição Hídrica (Art. 138, XIV, XIX, LC 29/96)
☐ Ligação Irregular de Esgoto (Art. 138, XII, XIV, XIX, c/c Art. 42 e Art. 44, § 1º LC 29/96)	☐ Intervenção em UC/Áreas Protegidas/APP (Art. 138, I, XXI, LC 29/96)	☐ Dificultou a Ação dos Agentes Ambientais (Art. 138, V, XXII, LC 29/96)
☐ Outros / Tipificação:		

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Coordenadas GPS	☐ DEN:	☐ CB/Regin:	☐ Outros:

DETERMINAÇÕES

			Prazo:
NOTIFICO que o(a) autuado(a) deverá cumprir as determinações dentro do prazo estipulado, contado do recebimento deste, sob pena das sanções previstas no artigo 132 da LC 29/96. NOTIFICO que o(a) autuado(a) poderá apresentar manifestação mediante protocolo, conforme informações disponíveis no site da Prefeitura de Joinville, no prazo concedido acima, a contar do recebimento deste. A validade do auto não fica comprometida diante da recusa do(a) autuado(a) em assiná-lo (art. 143, V e §3º, LC 29/96).			  APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR
Data do Recebimento	Assinatura do Autuado	Identificação e Assinatura do Agente Fiscal	
Recusado: ☐ Sim	Assinatura testemunha	Assinatura testemunha	



Data:	Horário:	Cidade: Joinville/SC			
Local dos Fatos:					
Bairro:			Inscrição Imobiliária:		

DADOS DO(A) AUTUADO(A)

Nome / Razão Social:			CPF/CNPJ:
Endereço de Correspondência:			Bairro:
Complemento:	CEP:	Cidade/ UF:	Telefone:

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR

☐ Ausência da segurança pública no imóvel (Art. 34-A, LC 84/2000)	☐ Obstrução de via pública (Art. 36, LC 94/2000)	☐ Falta de limpeza no passeio (Art. 76, LC 84/2000)
☐ Imóvel com detritos ou vegetação indevida (Art. 77, I, LC 84/2000)	☐ Falta de asseio no imóvel (Art. 87, LC 84/2000)	☐ Terreno em via pavimentada sem muro (Art. 88, LC 84/2000)
☐ Exercer atividade sem Alvará de Localização e Permanência / licença (Art. 110, LC 84/2000)	☐ Má conservação do passeio (Art. 155, 156 LC 84/2000)	☐ Lote sem calçada ou Calçada irregular (Art. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º LC 202/2006)
☐ Irregularidades piso tátil (Art. 8º-A LC 202/2006)	☐ Comunicação visual sem licença (Art. 12 LC 325/2011)	☐ Comunicação visual em desacordo com a licença expedida (Art. 5º LC 325/2011)
☐ Outros / Tipificação:		

	RO:

DETERMINAÇÕES

☐ Apresentar a comprovação de regularização	☐ Desobstruir via pública	
☐ Realizar e manter a limpeza do ambiente	☐ Solicitar, a licença para funcionamento	
☐ Realizar e manter a limpeza do terreno	☐ Dar entrada no processo de regularização da calçada	
☐ Realizar a limpeza, manutenção e cercamento do imóvel	☐ Realizar adequações referentes ao piso tátil	
☐ Realizar e manter a limpeza e conservação do passeio	☐ Solicitar a licença para comunicação visual	
☐ Realizar fechamento de portas, janelas e colocação de tapumes	☐ Regularizar a comunicação visual	
☐ Realizar o fechamento da testada com muro na altura mínima de 0,5m (cinquenta centímetros), manter limpo e drenado.	☐ Outros:	
Prazo:	Valor da Multa (UPM):	
NOTIFICO que o(a) autuado(a) deverá cumprir as determinações dentro do prazo estipulado, contado do recebimento deste, sob pena de imposição das sanções previstas nas legislações aplicáveis. A validade do auto não fica comprometida diante da recusa do(a) autuado(a) em assiná-lo.		
Data do Recebimento	Assinatura do Autuado	Identificação e Assinatura do Agente Fiscal
Recusado: ☐ Sim	Assinatura testemunha	Assinatura testemunha





Data:	Horário:	Cidade: Joinville/SC
Local dos Fatos:		Bairro:

DADOS DO(A) AUTUADO(A)

Nome / Razão Social:		CPF/CNPJ:
Endereço de Correspondência:		Bairro:
Complemento:	CEP:	Cidade/ UF:
		Telefone:

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR

☐ Sem Licença Ambiental (LAP/LAI/LAO/AuA) (Art. 138, I, XIII, LC 29/96)	☐ Descumprimento de Condicionantes (Art. 138, IV, VIII, LC 29/96)	☐ Descumprimento de Determinações (Art. 138, IV, VIII, XXIII, LC 29/96)
☐ Parcelamento Irregular do Solo (Art. 138, X, LC 29/96)	☐ Terraplanagem/Aterro (Art. 138, I, XXIV c/c Art. 74, LC 29/96)	☐ Corte de Árvore Pública (Art. 138, XXVI, c/c Art. 108, LC 29/96)
☐ Bosqueamento (Art. 138, XXIV, LC 29/96 c/c Art. 48, Lei 9605/98)	☐ Supressão de vegetação urbana ou em APP (Art. 138, XXVI, LC 29/96)	☐ Supressão de Vegetação em Zona Rural (Art. 138, XXIV, c/c Art. 55, LC 29/96)
☐ Resíduos (Art. 47 e 138, VIII, LC 29/96)	☐ Poluição Odorífera (Art. 138, XV, LC 29/96)	☐ Poluição Sonora (Art. 138, XIX, XXVII, c/c Art. 31, LC 29/96)
☐ Poluição do Solo (Art. 11 e 138, XII, XIX, LC 29/96)	☐ Poluição Atmosférica (Art. 138, XI, XII, XIX, LC 29/96)	☐ Poluição Hídrica (Art. 138, XIV, XIX, LC 29/96)
☐ Ligação Irregular de Esgoto (Art. 138, XII, XIV, XIX, c/c Art. 42 e Art. 44, § 1º LC 29/96)	☐ Intervenção em UC/Áreas Protegidas/APP (Art. 138, I, XXI, LC 29/96)	☐ Dificultou a Ação dos Agentes Ambientais (Art. 138, V, XXII, LC 29/96)
☐ Outros / Tipificação:		

	RO:

DETERMINAÇÕES

☐ Dar entrada no processo de licenciamento ambiental na SAMA	☐ Atender às condicionantes da LAP/LAI/LAO/AuA	
☐ Apresentar na SAMA autorização para Supressão de Vegetação	☐ Apresentar na SAMA autorização para Terraplanagem	
☐ Realizar a DEMOLIÇÃO da edificação	☐ Apresentar na SAMA Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD	
☐ Regularizar a ligação de esgoto	☐ Proceder o isolamento acústico	
☐ Proceder a limpeza dos resíduos	☐ Limpar logradouro público	
☐ Apresentar comprovante de destinação de resíduos - MTR	☐ Instalar Sistema separador de Água e Óleo - SSAO	
☐ Instalar Sistema/Bacia de Contenção	☐ Apresentar na SAMA a Declaração de Controle Acústico	
☐ Outros:	Prazo:	
NOTIFICO que o(a) autuado(a) deverá cumprir as determinações dentro do prazo estipulado, contado do recebimento deste, sob pena das sanções previstas no artigo 132 da LC 29/96. NOTIFICO que o(a) autuado(a) poderá apresentar manifestação mediante protocolo, conforme informações disponíveis no site da Prefeitura de Joinville, no prazo concedido acima, a contar do recebimento deste. A validade do auto não fica comprometida diante da recusa do(a) autuado(a) em assiná-lo (art. 143, V e §3º, LC 29/96).		
Data do Recebimento	Assinatura do Autuado	Identificação e Assinatura do Agente Fiscal
Recusado: ☐ Sim	Assinatura testemunha	Assinatura testemunha





Data:	Horário:	Cidade: Joinville/SC
Local dos Fatos:	Bairro:	

DADOS DO(A) AUTUADO(A)

Nome / Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Endereço de Correspondência:		Bairro:	
Complemento:	CEP:	Cidade/ UF:	Telefone:

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR

☐ Canino(s)	☐ Felino(s)	☐ Equídeo(s)
------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

☐ Sem carteira de vacinação atualizada (Art. 6º, LC 360/11)	☐ Sem registro (microchip) (Art. 6º, 35, 40, LC 360/11)	☐ Sem cabo de locomoção adequado (3 metros, Art. 3º, XXX, §17, LC 360/11)
☐ Animal sem atendimento veterinário (Art. 3º, XXX, §18, LC 360/11)	☐ Bebedouro sujo (Art. 3º, XXX, §2º, a, LC 360/11)	☐ Falta de asseio no ambiente (Art. 3º, XXX, §1º, d, LC 360/11)
☐ Sem abrigo adequado (Art. 3º, XXX, §1º, §10, a, art. 6º, §4º, LC 360/11)	☐ Comedouro sujo (Art. 3º, XXX, §2º, b, LC 360/11)	☐ Animal tem acesso à via pública (Art. 8º, LC 360/11)
☐ Canil/Gatil/Haras sem registro no CBEA (Art. 49, LC 360/11)	☐ Outros / Tipificação:	

	RO:

DETERMINAÇÕES

☐ Apresentar na SAMA o comprovante de registro (microchip)	☐ Apresentar na SAMA comprovante de Castração (Art. 7º, parágrafo único, LC 360/11)
☐ Apresentar na SAMA a carteira de vacinação atualizada	☐ Realizar e manter a limpeza do ambiente
☐ Apresentar na SAMA laudo veterinário do animal	☐ Realizar e manter a limpeza do comedouro e/ou bebedouro
☐ Realizar melhorias no abrigo. Deve proteger contra intempéries	☐ Proibir o acesso do animal à via pública
☐ Realizar instalação de cabo de locomoção de no mínimo 3 metros lineares. Deve oferecer mobilidade do animal	☐ Realizar e apresentar na SAMA o registro do canil / gatil / haras junto ao CBEA

☐ Outros:		  APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR
Prazo:	Valor da Multa (UPM):	
O responsável não poderá se desfazer dos animais objeto da autuação até que seja regularizada a situação, devendo mantê-los no endereço informado, atualizando tais dados sempre que necessário sob pena de multa (art. 9º, parágrafo único, LC 360/11). NOTIFICO que o(a) autuado(a) deverá cumprir as determinações dentro do prazo estipulado, contado do recebimento deste, sob pena das sanções previstas no artigo 63, LC 360/11.		

Data do Recebimento	Assinatura do Autuado	Identificação e Assinatura do Agente Fiscal
Recusado: ☐ Sim	Assinatura testemunha	Assinatura testemunha



Data:	Horário:	Cidade: Joinville/SC
Local dos Fatos:		
Bairro:	Inscrição Imobiliária:	

DADOS DO(A) AUTUADO(A)

Nome / Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Endereço de Correspondência:		Bairro:	
Complemento:	CEP:	Cidade/ UF:	Telefone:

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR

☐ Ausência da segurança pública no imóvel (Art. 34-A, LC 84/2000)	☐ Obstrução de via pública (Art. 36, LC 94/2000)	☐ Falta de limpeza no passeio (Art. 76, LC 84/2000)
☐ Imóvel com detritos ou vegetação indevida (Art. 77, I, LC 84/2000)	☐ Falta de asseio no imóvel (Art. 87, LC 84/2000)	☐ Terreno em via pavimentada sem muro (Art. 88, LC 84/2000)
☐ Exercer atividade sem Alvará de Localização e Permanência / licença (Art. 110, LC 84/2000)	☐ Má conservação do passeio (Art. 155, 156 LC 84/2000)	☐ Lote sem calçada ou calçada irregular (Art. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º LC 202/2006)
☐ Irregularidades piso tátil (Art. 8º-A LC 202/2006)	☐ Comunicação visual sem licença (Art. 12 LC 325/2011)	☐ Comunicação visual em desacordo com a licença expedida (Art. 5º LC 325/2011)
☐ Outros / Tipificação:		

☐ Descumpriu o Auto de Notificação: _____	RO:

CIENTIFICO que o(a) autuado(a) responderá pelo fato em processo administrativo. NOTIFICO que o(a) autuado(a) poderá apresentar DEFESA, mediante formulário específico disponível no site da Prefeitura de Joinville, no PRAZO DE 15 (quinze) dias úteis e improrrogáveis (art. 25, LC 84/2000), a contar do recebimento deste.

Na ausência do oferecimento da defesa no prazo legal, ou de ser ela julgada improcedente, o(a) autuado(a) deverá realizar o pagamento da multa no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 31, LC 84/2000), podendo acessar a guia para pagamento no site: (<https://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/>), na aba Consulta de Débito.



Data do Recebimento	Assinatura do Autuado	Identificação e Assinatura do Agente Fiscal
Recusado: ☐ Sim	Assinatura testemunha	Assinatura testemunha



Data:	Horário:	Cidade: Joinville/SC
Local dos Fatos:		Bairro:
[] Atenuantes (Art. 136, LC 29/96):	[] Agravantes (Art. 137, LC 29/96):	Valor da Multa (UPM)

DADOS DO(A) AUTUADO(A)

Nome / Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Endereço de Correspondência:		Bairro:	
Complemento:	CEP:	Cidade/ UF:	Telefone:

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR

[] Sem Licença Ambiental (LAP/LAI/LAO/AuA) (Art. 138, I, XIII, LC 29/96)	[] Descumprimento de Condicionantes (Art. 138, IV, VIII, LC 29/96)	[] Descumprimento de Determinações (Art. 138, IV, VIII, XXIII, LC 29/96)
[] Parcelamento Irregular do Solo (Art. 138, X, LC 29/96)	[] Terraplanagem/Aterro (Art. 138, I, XXIV c/c Art. 74, LC 29/96)	[] Corte de Árvore Pública (Art. 138, XXVI, c/c Art. 108, LC 29/96)
[] Bosqueamento (Art. 138, XXIV, LC 29/96 c/c Art. 48, Lei 9605/98)	[] Supressão de vegetação urbana ou em APP (Art. 138, XXVI, LC 29/96)	[] Supressão de Vegetação em Zona Rural (Art. 138, XXIV, c/c Art. 55, LC 29/96)
[] Resíduos (Art. 47 e 138, VIII, LC 29/96)	[] Poluição Odorífera (Art. 138, XV, LC 29/96)	[] Poluição Sonora (Art. 138, XIX, XXVII, c/c Art. 31, LC 29/96)
[] Poluição do Solo (Art. 11 e 138, XII, XIX, LC 29/96)	[] Poluição Atmosférica (Art. 138, XI, XII, XIX, LC 29/96)	[] Poluição Hídrica (Art. 138, XIV, XIX, LC 29/96)
[] Ligação Irregular de Esgoto (Art. 138, XII, XIV, XIX, c/c Art. 42 e Art. 44, § 1º LC 29/96)	[] Intervenção em UC/Áreas Protegidas/APP (Art. 138, I, XXI, LC 29/96)	[] Dificultou a Ação dos Agentes Ambientais (Art. 138, V, XXII, LC 29/96)
[] Outros / Tipificação:		

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Coordenadas GPS:	RO:

TESTEMUNHAS

CIENTIFICO que o(a) autuado(a) responderá pelo fato em processo administrativo. NOTIFICO que o(a) autuado(a) poderá apresentar DEFESA, mediante formulário específico disponível no site da Prefeitura Joinville, no PRAZO DE 20 (vinte) dias úteis e improrrogáveis (art. 145, LC 29/1996), a contar recebimento deste. A validade do auto não fica comprometida diante da recusa do(a) autuado(a) em assiná-lo (art. 143, V e §3º, LC 29/1996).				
Data do Recebimento	Assinatura do Autuado	Identificação e Assinatura do Agente Fiscal		
Recusado: [] Sim	Assinatura testemunha	Assinatura testemunha		





Prefeitura de
Joinville

MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO

Bem-estar Animal **XXXX**

Data:		Horário:	Cidade: Joinville/SC
Local dos Fatos:			Bairro:
☐ Leve Advertência - Art. 64, I, LC 360/11	☐ Grave 5 à 10 UPM - Art. 64, II, LC 360/11	☐ Gravíssima 10 à 25 UPM - Art. 64, III, LC 360/11	Valor da Multa (UPM)
☐ Atenuantes (Art. 67, LC 360/11) Incisos:		☐ Agravantes (Art. 68, LC 360/11) Incisos:	

DADOS DO(A) AUTUADO(A)

Nome / Razão Social:			CPF/CNPJ:
Endereço de Correspondência:			Bairro:
Complemento:	CEP:	Cidade/ UF:	Telefone:

DESCRIÇÃO DO FATO GERADOR

☐ Canino(s)	☐ Felino(s)	☐ Equídeo(s)
☐ Sem carteira de vacinação atualizada (Art. 6º, LC 360/11)	☐ Sem registro (microchip) (Art. 6º, 35, 40, LC 360/11)	☐ Sem cabo de locomoção adequado (3 metros, Art. 3º, XXX, §17, LC 360/11)
☐ Animal sem atendimento veterinário (Art. 3º, XXX, §18, LC 360/11)	☐ Bebedouro sujo (Art. 3º, XXX, §2º, a, LC 360/11)	☐ Falta de asseio no ambiente (Art. 3º, XXX, §1º, d, LC 360/11)
☐ Sem abrigo adequado (Art. 3º, XXX, §1º, §10, a, art. 6º, §4º, LC 360/11)	☐ Comedouro sujo (Art. 3º, XXX, §2º, b, LC 360/11)	☐ Animal tem acesso à via pública (Art. 8º, LC 360/11)
☐ Canil/Gatil/Haras sem registro no CBEA (Art. 49, LC 360/11)	☐ Removeu os animais do local da autuação (Art. 9º, parágrafo único, LC 360/11)	
☐ Outros / Tipificação:		

☐ Descumpriu o Auto de Notificação:	RO:

CIENTIFICO que o(a) autuado(a) responderá pelo fato em processo administrativo. NOTIFICO que o(a) autuado(a) poderá apresentar **DEFESA**, mediante formulário específico disponível no site da Prefeitura de Joinville, no PRAZO DE 15 (quinze) dias úteis e improrrogáveis (art. 25, LC 84/2000), a contar do recebimento deste.

Na ausência do oferecimento da defesa no prazo legal, ou de ser ela julgada improcedente, o(a) autuado(a) deverá realizar o pagamento da multa no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 31, LC 84/2000), podendo acessar a guia para pagamento no site: <https://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/>, na aba Consulta de Débito.



Data do Recebimento	Assinatura do Autuado	Identificação e Assinatura do Agente Fiscal
Recusado: ☐ Sim	Assinatura testemunha	Assinatura testemunha

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

BOLETIM DE FISCALIZAÇÃO

Referente à (ao): _____

Proprietário: _____

CPF/CNPJ: _____

Localização: _____

Insc. Imobiliária: _____

Alvará/Projeto/Vistoria: _____

Descrição do fato/Observações: _____

(Registro Interno nº _____)

Joinville, ____/____/____

Agente Fiscal/Testemunha

Agente Fiscal/Testemunha

